


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 28/08/2017.**

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e dezessete (28/08/2017), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência da Dra. Pauliane Rodrigues Mascarenhas. Estiveram presentes e Justificaram ausência os membros: conforme lista de presença anexa 1. **VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. 2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA**: a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. 3. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**. 3.1. Apresentação dos integrantes; 3.2. As Legislações vigentes de proteção animal, tais como Lei Federal nº 9.605 art. 32, Lei Estadual e Leis Municipais; 3.3. Evento dia 04 de outubro Dia Mundial dos Animais (arrecadação de ração); 3.4. Projeto OAB vai à escola (conscientizar as crianças de que os animais são seres vivos dotados de sentimentos); Foi sugerido a elaboração de Projeto de Conscientização sobre os Direitos dos Animais não Humanos, e para que se atinja o grande público a Comissão optou por encaminhar este projeto aos seguintes órgãos e empresas privadas: 3.4.1. **COMISSÃO DOS ADVOGADOS JOVENS OAB VAI AS ESCOLAS** :buscando conscientizar as crianças e jovens sobre crimes de maus tratos e os direitos dos animais. 3.4.2 **COMISSÃO DESPORTIVA** em parceria com esta comissão buscaremos apoio dos esportistas para conscientizar sobre os Direitos dos Animais nos eventos, bem como a realização de uma Corrida na SEMANA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS 3.4.3 **Times de Futebol do Estado de Goiás**: por estes eventos concentrarem um grande número de torcedores e munícipes, este modelo de conscientização seria por meio de faixas (dizeres dos direitos dos Animais e Incentivo a Adoção de animais das Ongs e do CCZ de Goiânia) bem como com o desfile de cães Sem Raça Definida entrando com os jogadores de futebol na SEMANA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, modelo que já foi utilizado

pelos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul; **3.5. Arrecadação de mantimentos para o abrigo Recanto Anjos Peludos (mês do advogado)** **3.6. Discutir o parecer técnico da AMMA sobre o bem-estar animal;** **3.7. Sugestões. 3.7.1 SUGESTÃO DE OFÍCIOS:** Foi sugerido encaminhar ofícios aos seguintes órgão: * Ofício para Juizados Especiais Criminais a fim de informar sobre a instauração da presente Comissão, para que haja acompanhamento desta Comissão nos processos criminais envolvendo Crimes de Maus Tratos da fauna domestica com o propósito de habilitar esta Comissão a ser beneficiada de multas nas transações penais para posterior repasse as ONGs cadastradas nesta comissão; * Ofício para a 15ª Promotoria do Meio Ambiente a fim de estabelecer parcerias para acompanhamento e análise sobre denúncia de Maus Tratos Animais Domésticos; * Ofício para Organizações Não Governamentais devidamente regularizadas com CNPJ, tais como, GRUPO MIAU AUAU, ASPAAN, ARPA BRASIL, SOS ANIMAL, VIVA GATO a fim de avaliar a realidade destas instituições no que diz respeito a Bem Estar Animal; * Ofício para a secretaria de Educação com o intuito de levar conhecimento e conscientizar crianças e jovens sobre os cuidados que devem existir ao adquirir um animal de estimação, bem como o que caracteriza maus tratos e a implicação em cometer esse crime. **3.7.2 OFÍCIO DE RECOMENDAÇÃO:** a presente Comissão percebeu que o boleto para pagamento da Concessionária SANEAGO, em referência à Proibição de Furto de Agua (art. 155 , § 4º , II , do Código Penal), inseriu símbolo de proibido gato, esta Comissão entende que esta referência é negativa com relação aos felinos pertencentes a fauna Doméstica, e por isso importante que a empresa utilize do mesmo canal impresso, boleto, para imprimir mensagens positivas sobre os Direitos dos Animais, se possível com a impressão de animais (cães e gatos) disponível para adoção pelo CCZ ou Ong's de Goiânia, por esta razão necessário o Ofício para Recomendar a retirada da imagem pejorativa dos felinos; **3.7.3 AUTORIZAÇÃO PARA MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E APOIO:** a Comissão entende que é necessário um material de divulgação sobre os Direitos dos Animais Não Humanos, e para tanto pediremos autorização para o Presidente desta Seccional para criar Banners, panfletos, cartilhas educativas junto a equipe de Arte e Publicidade da OAB/GO para apresentarmos nos eventos que iremos desenvolver ao longo desta gestão, inclusive no evento da SEMANA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS projeto que pretendemos desenvolver em Outubro. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos Com Julgamento Iniciado:** nenhum. **4.3. Processo com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais

havendo para ser relatado, eu, Débora Lemes Vieira, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.


Pauliane Rodrigues Mascarenhas
Presidente da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal




GOIÁS

COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

REUNIÃO EM: 23/08/2017

1. PAULIANE RODRIGUES DA SILVA MASCARENHAS – PRESIDENTE

Convidados:

Debra Lemos Pereira 

Ingrid Carvalho de Oliveira

Pauliane Rodrigues Mascarenhas

